**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail:vanderleisartori@hotmail.com
Site: http://www.pedrapreta.mt.leg.br/

# INDICAÇÃO Nº ____, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente "**Viabilizar Recursos para construir um centro educacional infantil na vila garça branca** "

## JUSTIFICATIVA

A infância é a etapa fundamental da vida das **crianças**, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual. ... Segundo o Concelho Nacional de **Educação** (CNE) (2008), a **Creche** deve ter, assim, a função de cuidar e educar a **criança**

Já no ambiente escolar, ela aprenderá a se relacionar com pessoas de sua mesma idade, descobrindo e aprendendo coisas que serão úteis para sua vida futura. É ali que ela vê um mundo com muito mais possibilidades de aprendizado.

Respeitosamente.

**VANDERLEI ROBERTO SARTORI**
**Vereador – PSDB**